Ata da 103ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Aos dez primeiro de Setembro de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala de sessões, à hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do ex. dr. Edmundo de Oliveira e presente o exmo. dr. procurador Dario Lins, ausente de barro dr. Marcio Ribeiro Afonso Lage, Joao Evangelista Candido Alves e do Procurador Regional Eleitoral, interino, dr. Gualter Vidal Gomes. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente Ordenado 11.717/52. O ex. dr. Presidente deu conhecimento ao Tribunal de urgente telegrama recebido do egregio Tribunal Superior Eleitoral. Encarrego a exa. Presidencia, acêrdo resolução tomada hoje pelo Tribunal, necessidade intensificar os serviços alistamento atual para exclusão eleitores

falecidos e de que tenham deixado pensão
familiar, recomendando-se outrossim rigor
expedição segundas vias de títulos. Das provi-
dencias se rogam a bem regularidade
serviço eleitoral. Cadiaes parabens. Ge-
nistro Edgard Costa, Presidente do Tri-
bunal Regional Eleitoral. E em seguida o Presi-
dente leu o relatório apresentado pelo Sr. Di-
retor geral, bem como o do Chefe da 4ª
Secção, sobre o serviço executado na 4ª Secção
para anotações e conhecimento da providencia
executada pelo Tribunal, que atenderam
ao notável esforço desenvolvido pelos funcionarios
que esses relatorios indicam, com o qual
foi possivel já ao dia o volumoso serviço da
Secção informou que os que se destacaram
farão em especial elogio consignado nos seus
assentamentos e que com a aprovação
do Tribunal declarou que igual louvor será
dado para os assentamentos do Sr. diretor
Geral pela dedicação e eficiencia de-
monstradas. O Sr. Dr. Presidente agrade-
ceu ao Tribunal calendario pro civismo
fabricado dos trabalhos para as eleições mu-
nicipais de 2 de Dezembro do ano em
curso. Julgamentos. Inverso relatados pelo
Sr. Dr. Denis Lins. Cancelamento de
inscrição 3232/5: de Blandina. Mandaram
cancelar as inscrições por transferencia de do-
micilio eleitoral do processo 1761/52. 893 e
1759/52 de barra do Rio Claro e Dinamopolis
Mandaram cancelar. 1498/52 de Batavia Man-
daram cancelar e junto o processo de Ore

E. Bernardes

cancelar. Processo relatado pelo sr. dr. Caldas de Castro. Lançamentos de inscrição 1730 a 1866 de Guimarães e dos João Evangelista. Mandaram cancelar. 1784/52 de Belém Mandaram cancelar e realizar outras diligências. 1803/57 de Barra de São Francisco (Espírito Santo) Mandaram solicitar ato oficial de criação do limite entre Espírito Santo. Consulta nº 43/52 de Cabedelo. Consulente: dr. Juiz Eleitoral Solucionaram declarando que deve haver eleição no distrito cuja instalação será feita em 7 de Setembro fluente e que somente não deverá realizar-se a eleição na hipótese da instalação deixar de ser efetuada Processo relatado pelo sr. dr. Orlando Pilheiro. Lançamentos de inscrição nºs 894, 1682, 1687 e 1699/62 de Cataguases, Campos, São Paulo e Distrito Federal. Mandaram cancelar. Processo relatado pelo sr. dr. Afonso Lage. Lançamento de inscrição nº 1386/52 de Oliveira. Deliberaram que seja concedido o prazo de 15 dias ao sr. Juiz de Oliveira para atender a requisição já feita de informações. 1395/59 de Belém Mandaram cancelar. 1739/52 de Belém Mandaram cancelar e realizar outras diligências. 1853/52 de Formiga. Mandaram inscrever. Ofício nº 81/58 de Belo Horizonte. Requerente: PSP Assunto: Cassação de diretório municipal de Jacutinga Deferiram. Nº 87/52 de Belo Horizonte. Requerente P.R. Assunto Registro de diretório municipal em Bom Jesus do Galho e Salmeu Deferiram. Processo

relatados pelo ex. dr. Candido Canedo Barbalho nºs 1644, 1654 e 1660/52 de São Sebastião do Barreiro, Distrito Federal e Tutoia. Concederam cancelar 1674/52 de Almenara. Concederam cancelar melhor uma segunda inscrição cancelada de Oneida de Alvim Lemos. Processos relatados pelo ex. dr. João Gonçalves Barbalho nºs 174/52 de Barbalho Lafayette. Concederam cancelar as inscrições de José Severino Quintão, Francisco Julio de Almeida e Luiz Barbalho de Almeida. 1726, 1747 e 1769/52 de Alcobaça, Belmonte e Belmonte concederam cancelar, Barbalho nº 40/52 de Itapemirim. Consultou: dr. Juiz Eleitoral. Respondeu que, conforme o Tribunal já decidiu em caso análogo, deve haver em 2 de novembro deste ano eleição para juiz de Paz em todo o distrito do município recentemente criado, melhor em distritos cujos juízes de Paz atuais ainda não tenham completado o quatriênio. Nº 46/52 de Ouro Preto. Alberaba e Monte Alegre de Minas. Consultou: Prefeito Municipal de Turmalina (Minas Gerais) e os drs. Juízes Eleitorais de Alberaba e Monte Alegre de Minas. Solucionou a consulta relativa a Turmalina desde logo nomeado Juiz Organizador o Juiz de Paz do Município para realizar o alistamento de inscrição eleitoral Quanto à Capital resolveu declarar aos Srs. Srs. Juiz

E. Menezes F.

do 1º Vice d. Observador em lhe é facultado pedir dispensa do trabalho da Justiça commum, a fim de permanecer no Tribunal á serviço da Justiça Eleitoral. Em relação a Ituiutaba, deliberaram designar o Mm. Juiz de Direito para as funcções de Juiz Eleitoral da segunda zona de Ituiutaba. Publicação de acordãos Foram publicados os acordãos referidos nos seguintes processos, Banda-mento de inscrição - nº 234, 1114, 1677, 1690 1366, 1651, 1735/52 de Carmo da Cachoeira Caixa-i, Almenara Diamantina, Rio Preto Bambuí, Rio Pomba Queluz, Conselheiro Lafaiete 33/52 de Rio Doce de Grande e Curto nº 18/52 de Belo Horizonte, nada mais havendo, o Sr. Dr. Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar eu José Antonio Ferreira Lemos Substituto do Secretario lavrei a presente ata.

Eduardo de Menezes Filho.